

**Decreto N° 70 - de 27 de Maio de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.301.0015.1.0016-202 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE


	- - - - - R\$	158.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	158.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	158.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	158.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>158.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 27 de Maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSÉ MAURÍCIO DE  
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSÉ MAURÍCIO DE  
SALES:23668849668  
Dados: 2021.06.17 13:52:08 -0300'